



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.07012021-SEGOV**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de serviços de treinamento direcionado para as atribuições do novo chefe de Gabinete e auxiliares dos quadros da pasta, nas atividades oficiais concernentes aos seus ofícios, no que cabe ao recebimento e expedições de documentos oficiais, controle de audiências, monitoramento de rotinas, entrevistas do executivo do município de Santa Quitéria – CE, conforme as condições estabelecidas nesse projeto básico**, tendo como favorecida: **MANOEL PERCOSSI ROMÃO - ME**, que propôs o valor global de **5.600,00 (Cinco mil e seiscentos Reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 07 de Janeiro de 2021.

Carlos Alexandre Jerônimo de Matos
Secretário Municipal de Governo